



OFÍCIO SEMSA Nº 1246/2026

Sorriso - MT, 07 de Maio de 2026.

A Ilmo.

Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento de Indicação 237/2026.

Prezado(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Requerimento de Indicação nº 237/2026, de autoria do Excelentíssimo Brendo Braga - Republicanos, bem como demais vereadores, informar que a solicitação referente à implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Loteamento Vale do Lira foi devidamente recebida e analisada pelos setores competentes desta Administração.

Esclarecemos que, no momento, o Bairro Vale do Lira ainda não está oficialmente constituído, encontrando-se em processo de homologação dos tramites legais para dar início a execução da infraestrutura do Loteamento, junto à empresa credenciada responsável.

Dessa forma, informamos que no presente momento, não é possível a implantação de uma Unidade Básica de Saúde na referida localidade, tendo em vista a inexistência formal do bairro e a ausência de infraestrutura básica concluída que viabilize a instalação de equipamentos públicos dessa natureza.

Ressaltamos, que esta Administração Pública acompanha o andamento do processo de implantação do Loteamento, tão logo haja a devida conclusão das etapas de infraestrutura, a demanda poderá ser atendida conforme os critérios técnicos, disponibilidade orçamentária e planejamento estratégico do município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deice Caroline de Souza Figueiredo
Coordenadora Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Saúde


Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde